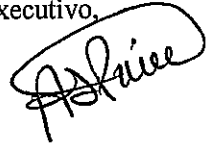
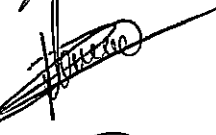


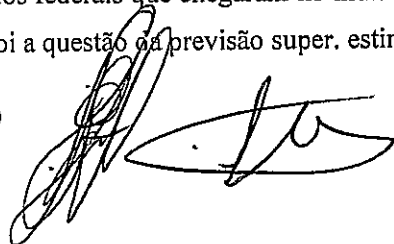
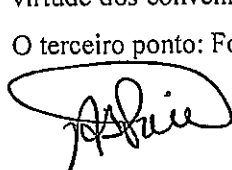
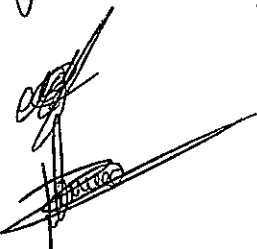
**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE ABRIL
DE 2022.**

**Ata da 1ª sessão ordinária do 1º período legislativo do
Município de Riacho da Cruz/RN realizada no dia 06
(seis) de abril de 2022, às 17:00 horas, na sala de Sessões,
na rua Sete de Setembro nº 29.**

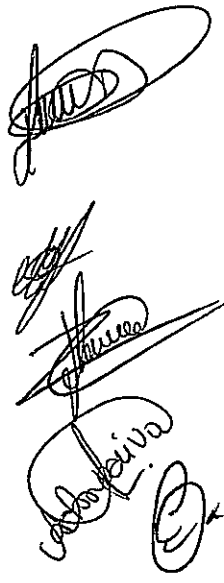
Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte dois. Reune-se a Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN de forma presencial os Senhores Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN: **PRESIDENTE: O Sr. GILSON AMORIM JUNIOR, VICE-PRESIDENTE Sr.ª ANTONIA SOARES PEREIRA, SECRETÁRIA Sr.ª ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA, Sr. PAULO CÉSAR DE AMORIM ALENCAR, Sr. FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS, Sr. CLEIOMILSON PAULO DA SILVA, Sr.º JOÃO MARIA DE PAIVA SOARES, Sr. FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO E O Sr. EDMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA.** Realização da primeira sessão ordinária de forma presencial do mês de abril. O Sr.º Presidente desejou boa tarde a todos, cumprimentou e agradeceu a presença das Senhoras e Senhores vereadores na mesa, servidores da Casa Legislativa, acessória de comunicação e também a população está acompanhado a sessão ordinária através do FACEBOOK sejam todos bem-vindos a mais uma sessão ordinária do 2º Período Legislativo. Pequeno expediente: Consta em ata o Projeto de Lei nº 0023/2021, de 16 de dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP, bem como a adequar sua execução orçamentária ao novo regimento jurídico adotado para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências e a prestação de contas anual referente ao exercício de 2014, aprovação das contas. Processo nº TC – 006572/2015 - TC. O Sr.º Presidente convidou a secretária a Sr.ª Ana Cristina, para fazer a abertura da ata e fazer a chamada dos vereadores que estão presentes na sessão ordinária. O Sr.º Presidente colocou a ata anterior em votação que foi aprovado por **UNANIMIDADE**. O Sr.º Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores e as Senhoras vereadoras, e outorgou que a secretaria fizesse a leitura da matéria deliberada na pauta do dia, que foi encaminhada a Casa Legislativa. Ordem do dia: Consta na pauta o Projeto de Lei nº 0023/2021, de 16 de dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo,



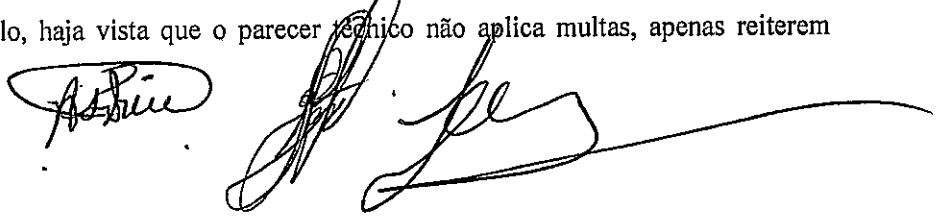
que autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP, bem como a adequar sua execução orçamentária ao novo regimento jurídico adotado para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências e a prestação de contas anual referente ao exercício de 2014, aprovação das contas. Processo nº TC – 006572/2015 - TC. Com a palavra o Sr.º Presidente invocou a proteção de Deus declarou aberta a mais uma sessão do mês de abril de 2º Período Legislativo de 2022 da Câmara Municipal de Riacho da Cruz. Dando início ao pequeno expediente convidou a secretária da mesa diretora para fazer a leitura da matéria deliberada na pauta do dia para ser apreciado, discutido e votado. O Sr.º Presidente encaminhou a proposição para devida comissão para emitir parecer. Convidou a Sr.ª Antônia Soares, relatora da comissão de justiça e redação final para emitir Parecer. Com a palavra a relatora. Disse que a comissão se reuniu e consideraram a inexistência na espécie de dolo ou culpa que resultasse em danos ou prejuízo à Administração Pública Municipal, principalmente pela observância dos princípios do devido processo legal, visto que as imperfeições detectadas são passíveis de correções, não vislumbrando infringência a observância pelo Poder Público Municipal aos princípios e normas encartados na legislação. Então, diante do exposto foi emitido **PARECER FAVORAVEL**, à aprovação do Processo nº TC – 006572/2015. Depois do relato da Sr.ª vereadora o Sr.º Presidente concedeu a palavra livre a cada vereador no pequeno expediente, onde os nobres colegas tiveram 05 minutos para fazer uso da palavra, sujeitos a partes e convidou a Secretária para fazer a chamada dos vereadores que se inscreveram para fazer uso da palavra das matérias que estão em pauta. O segundo que fez uso da palavra no pequeno expediente foi o vereador o Sr.º Giordano de Freitas, desejou boa tarde a todos. Excelentíssimo Sr.º Presidente Gilson Amorim Júnior e Senhoras e Senhores vereadores, funcionários e os membros de assessoria da câmara municipal e aos internautas que estão assistindo a essa sessão pelas redes sociais do FACEBOOK sejam todos bem-vindos. Disse que estavam reunidos mais uma vez para juntos discutirem a prestação de contas anuais da ex-prefeita de Riacho da Cruz referente ao ano de 2014. Como todos sabem a constituição Federal traz em seu esboço que o Tribunal de Contas ele é orientador e faz análise e no parecer que veio do Tribunal ele orienta que as contas sejam aprovadas com ressalvas em relação a quatro itens que foram analisados na prestação de contas. Um deles foi a não remessa da documentação que compõem o PCA na devida data, ou seja, houve um atraso por falha justamente constatada de uma equipe que fazia a prestação de contas do município. O segundo ponto: Que eles também analisaram foi da abertura de crédito suplementar superior ao que foi programado no orçamento e perfeitamente justificado quando a gestora fez a defesa no Tribunal de Contas e lá explicou em defesa que precisou aumentar em 17% (dezessete por cento), em virtude dos convênios federais que chegaram no município e não tinha previsão orçamentária. O terceiro ponto: Foi a questão da previsão super. estimada das receitas orçamentarias gerando



consequências, insuficiência de arrecadação, indicativo de inadequação do planejamento orçamentário, que também foi devidamente encaminhado ao Tribunal de Contas a defesa da gestora nesse sentido. E o quarto ponto: Foi gastos além do programado no orçamento com o FUNDEB e na sua defesa também foi apresentado que diante dos gastos com a educação, e que realmente o município precisa. E também como qualquer outra secretaria tem gastos que muitas vezes elas fogem daquilo que é programado, então, houve também a necessidade de se aumentar esse gasto. Relatou que enquanto vereador e os demais que fazem parte da comissão sentaram, reuniram-se e elaboraram esse parecer com base nas leis que tem no País, e com base nos preceitos que a câmara municipal tem e que não estão para tirar o mérito do Tribunal de Contas do Estado, em visto que, eles têm um corpo técnico capacitado para isso, mas, ao analisarem o Parecer optaram pela questão de aprovar as contas em virtude que no próprio Parecer do Tribunal de Contas. Não consta que essas atitudes com esses quatros pontos que não foram cumpridos na prestação de contas de 2014, eles não causaram dolo e nem prejuízo para o município. E em virtude disso, se não causou prejuízo aos cofres públicos e as defesas foram apresentadas em tempo abio, enquanto vereadores não poderiam julgar diante da comissão e penalizar os gestores, que muito por diversos fatores fogem aquilo que é programado. E diante disso, por ter trabalhado na Prefeitura nos últimos 08 anos e conhecer uns fatores que aconteceu, sabe que outras contas vão chegar de outros anos e com certeza com essa mesma orientação do Tribunal e Contas. Essa equipe que era responsável pela prestação de contas falhou e muito e só depois de 04 anos foi trocado essa equipe que fazia a contabilidade do município, e outra coisa que fala também, é a questão da recusa de receita a questão do ITBI, ano passado passou pela casa legislativa onde foi aprovado na casa o projeto de lei na questão dos REFIS, principalmente com relação ao imposto territorial que é o IPTU e que era cobrado e a população não pagava. O município não colocou o nome na dívida ativa, e são outras contas que também chegarão na casa legislativa e agradeceu. O terceiro que fez uso da palavra no pequeno expediente foi o vereador o Sr.º Paulo César, desejou boa tarde a todos. Presidente desta casa, vereador Sr.º Gilson Amorim Júnior e demais colegas vereadores e vereadoras. Comentou que estão todos reunidos para analisar as contas da ex-prefeita do município de Riacho da Cruz/RN, Bernadete Rêgo, pela aprovação da prestação de contas do exercício 2014, em qual faz parte da comissão de justiça e redação final desta casa legislativa. Relatou que ao passo trabalhou junto ao setor de contabilidade na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, e acompanhando todos os processos administrativos referentes a contabilidade quando do exercício de suas funções enquanto servidor público do município, pode compreender e perceber o zelo e a retidão com o que toda a equipe do executivo se debruçava para efetivar políticas públicas com seriedade, e com isso, primando pelos princípios da impessoalidade, legalidade e eficiência. Deste modo, de posse dos relatórios técnicos do Tribunal de Contas do Estado, é possível perceber com clareza a inexistência de dolo, haja vista que o parecer técnico não aplica multas, apenas reiterem

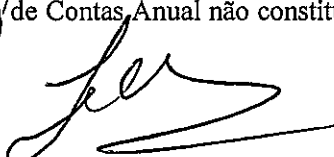
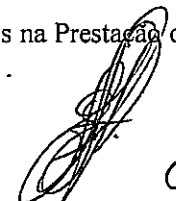
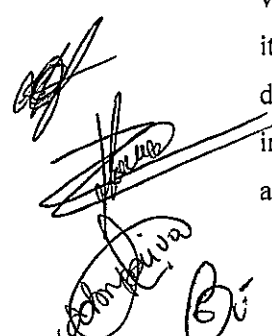



Handwritten signatures and initials on the left margin, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

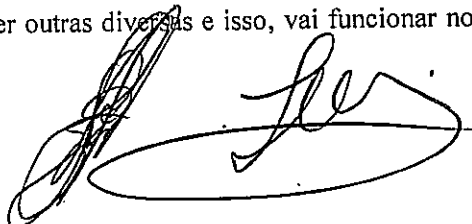


Handwritten signatures at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'Assine' and a long, sweeping signature to its right.

aspectos que precisam ser analisados a rigor. Nesse sentido, o será favorável à aprovação das contas do exercício 2014, da gestão da ex-prefeita Bernadete Rêgo, pois, não se pode penalizar um gestor público por falhas que porventura tenham sido cometidas por servidores da contabilidade, e tal conjectura fora explicitamente reconhecida pelo TCE – RN e agradeceu. O quinto que fez uso da palavra no pequeno expediente foi o vereador o Sr.º Edmilson Cavalcante, desejou boa tarde ao Sr.º Presidente, aos nobres vereadores, servidores e a população que nos acompanham pela rede social. Relatou que com relação ao processo das contas das ex-prefeita o próprio Tribunal de Contas já falou no relatório o motivo, e na verdade não vê motivo de deixar inelegível quando diz que foi apenas um atraso de prestação de contas e passou pelas comissões desta Casa Legislativa, e os mesmos foram favorável, sendo assim, disse que não tinha nada a mais a declarar e agradeceu. O sexto que fez uso da palavra no pequeno expediente foi o vereador o Sr.º Mailson Ribeiro, desejou boa tarde ao Sr.º Presidente, as nobres vereadoras e demais vereadores, funcionários da Casa e acessória de imprensa sejam todos bem-vindos. Falou que, com relação a matéria em pauta como já foi discutido pela fala dos demais e levando em consideração a análise da comissão, onde destaca que não existiu a má fé com relação a antiga gestora, então, isso já justifica onde não negligencia da mesma, onde foi destacado que foi equívoco da equipe técnica, e -isso faz com que nos convença da sua competência e agradeceu. O sétimo que fez uso da palavra no pequeno expediente foi o vereador o Sr.º Cleomilson Paulo, desejou boa tarde ao Sr.º Presidente, as nobres vereadoras e demais vereadores, funcionários da Casa e acessória de imprensa e a todos que acompanham está sessão ordinária pelo FACEBOOK sejam todos bem-vindos. Comentou que com relação a prestação de contas referente ao ano de 2014, da ex-prefeita a Sr.ª Bernadete Rêgo, como já foi bem explanado já passou pela comissão e todos foram favoráveis. E disse que gostaria de parabenizar pela sua ótima gestão no município de Riacho da Cruz, sabemos que as vezes existem algumas pequenas falhas que foi de responsabilidade da contabilidade e agradeceu. A oitava que fez uso da palavra no pequeno expediente foi a vereadora a Sr.ª Ana Cristina, desejou boa tarde ao Sr.º Presidente, as nobres vereadoras e demais vereadores, funcionários da Casa e acessória de imprensa e a todos que acompanham está sessão ordinária pelo FACEBOOK sejam todos bem-vindos. Comentou que a comissão deixou bem claro em seu Parecer e já foi muito discutido e analisado por todos que não houve negligência da ex-Prefeita e agradeceu. Com a palavra o Sr.º Presidente, na sua fala disse que, como todos viram o Tribunal de Contas com relação as contas da ex-prefeita Bernadete Rêgo, optou pelo parecer prévio de desaprovação, mas, como todos viram o nobre colega Giordano ressaltou muito bem. O tribunal de contas colocou em quatro itens o porquê dessa desaprovação e olhando o Parecer da comissão que diante da concretude dos fatos aqui demonstrados, pode-se afirmar que não houve da parte da gestora qualquer outra intenção, senão a de satisfazer o interesse público, pois as inconsistências aqui relatadas e a ausência de alguns relatórios na Prestação de Contas Anual não constituem em conduta de má



fé ou dolo por parte da ex-prefeita. Mas, reconhecemos ter havido negligência do setor responsável contratado para estar finalidade, que não teve o cuidado de atender todas as exigências legais e técnicas, levando ao TCE o apontamento das relatas irregularidades. O mesmo relatou que todos sabem do trabalho que a ex-prefeita Bernadete Rêgo, fez no município e em virtude da equipe da contabilidade por não enviar a prestação de contas na data correta e enviou por partes e na minha opinião a mesma não teve culpa e acompanho o trabalho de muita responsabilidade dessa comissão que emitiu Parecer Favorável e agradeceu. O vereador Sr.º João Maria não tiveram nada a declarar. Obedecendo ao ordenamento regimental e depois de analisado e discutido vamos colocar o processo nº TC – 006572/2015 constantes na pauta da ordem do dia em votação que foi aprovado por **UNANIMIDADE** por todos os vereadores presentes. Com a palavra o vereador o Presidente o Sr.º Gilson Amorim, que colocou o Projeto de Lei nº 023/2021 de autoria do Poder Executivo, que está em tramite nesta casa legislativa para debate e análise. Concedeu aos vereadores para fazerem uso da palavra, onde cada vereador tem 05 minutos para debater a matéria. Nessa ocasião, passou a palavra ao nobre vereador Sr.º Giordano de Freitas, que foi o primeiro a usar mais uma vez da palavra no pequeno expediente desejando mais uma vez boa tarde, a todos. Comentou que está sobre a mesa, o projeto de lei vindo do executivo em que muda a nomenclatura do já existente que já é de conhecimento até na legislatura passada e que muitos já eram vereadores, que na região do Alto Oeste existia um consórcio chamado de CONSOP, formado por 44 municípios em que visa a questão de operar o lixo, de recolher e transportar, e hoje esse consórcio já tem um terreno comprado entre Pau dos Feros e salve engano na Serrinha dos Pintos. Havia um certo valor garantido para esse consórcio, mas, só que o Brasil é um país de muita burocracia e essa é a verdade, e os gestores não conseguiram a liberação, que serão construídos esse grande aterro sanitário e algumas cidades da região serão construído plataforma de transbordo onde o lixo será colocado e lá levado em caminhões até esse grande aterro sanitário. A gestão manda para a câmara municipal a mudança dessa questão do CONSOP para CIMOP, que é um consórcio intermunicipal multifinalitário dos municípios dos Oeste Potiguar. Relatou que hoje no Brasil se você acompanhar o que está acontecendo existe dois segmentos que cresce muito nesse país, é a questão dos consórcios e a questão das cooperativas, e o objetivo desses dois segmentos é justamente fazer com que o serviço que muitas vezes são difíceis cheguem mais rapidamente a população e que os municípios consigam oferecer esse serviço de forma mais barata. E a mudança é que o antigo consórcio era só para gerenciamento de lixo dos municípios, então, alguns já aderiram e pagam mensalmente uma mensalidade para manutenção desse consórcio, ou seja, existe toda uma gama de coisa, porque precisa pagar um assessor jurídico, contador e tudo que é dessa área para funcionamento, é uma empresa com CNPJ e tudo. Disse, que a mudança agora é justamente para fazer com que esse consórcio que tinha um único segmento ele possa atender outras diversás e isso, vai funcionar no sentido de que um município possa



comprar um saco de cimento mais barato de que só um município negociar, então, o que está chegando para os vereadores votarem nesta sessão nada mais é, que essa mudança de nomenclatura e vejo muito positivamente nesse sentido de fazer com que haja agilidade e ao mesmo tempo os municípios se unam no sentido de fazer com que os serviços sejam oferecidos a população em tempo hábil, rápido e sem burocracia extrema. E o objetivo principal fazer com que o município economize visto que cada centavo economizado vai se voltar em benefício a população. E em leitura disse vi que realmente é algo que já foi aprovado, apenas estão mudando a nomenclatura e o município pede também um crédito suplementar de quase R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para bancar as despesas referente a essa documentação do consórcio e agradeceu. A segunda a usar mais uma vez da palavra no pequeno expediente foi a vereadora Sr.º Ana Cristina, que desejou mais uma vez boa tarde a todos os presentes. Disse que não tinha nada a falar, porque o nobre colega vereador o Sr.º Giordano, já debateu e explanou muito bem e fez uso as palavras do vereador. A terceira a fazer uso da palavra foi a vereadora a Sr.ª Antônia Soares, que mais uma vez desejou boa tarde a todos presentes. Disse também, que o relato do nobre vereador foi bastante esclarecido e concorda plenamente com as palavras do vereador. O quarto a falar foi o vereador o Sr.º Paulo César, desejou mais uma boa tarde ao Sr.º Presidente e aos colegas vereadores e vereadoras. O projeto de Lei nº 023/2021 visa autorizar o Poder público a retificar sua participação no consórcio intermunicipal multifinalitário dos municípios dos Oeste Potiguar – CIMOP, de forma a adequar a execução orçamentária para o novo regime jurídico para consórcios públicos. E deste modo, é possível por meio da inclusão do nosso município nesse consórcio, favorecer o acesso a políticas regionalizadas de incentivo à economia local e a preservação do meio ambiente, assistência técnica, execução de obras e serviços, além de uma infinidade de benefícios que são possibilitados a partir de consórcios e que refletirão positivamente e significativamente no cotidiano dos municípes. Deste modo, prezados colegas, acredito que, a partir de sua aplicabilidade prática, muitas melhorias chegarão para o povo, em diferentes áreas e frentes de trabalho, atreladas as ações, projetos e programas com os quais o poder executivo mostra-se empenhado em buscar a partir de consórcios e agradeceu. O quinto a fazer uso mais uma vez do uso da palavra foi o vereador o Sr.º Maílson, que desejou mais uma boa tarde a todos. Relatou que levando em consideração a importância das políticas públicas ambientais, e a alteração do projeto onde enquadra Riacho da Cruz, em um amplo mais abrangente no consórcio, e vendo a importância desse objetivos e política sustentável é de suma importância tanto para o nosso município quanto para a região do Alto Oeste e vendo que sendo voltado a caráter para o bem-estar da população, disse que, é favorável a matéria em pauta e agradeceu. O sexto a fazer uso mais uma vez do uso da palavra foi o vereador o Sr.º Edmilson Cavalcante, que desejou mais uma boa tarde a todos. Comento que o Sr. Vereador Giordano já explicou muito bem, é um projeto que já existe e já foi colocado em prática e o aterro sanitário do município foi concluído na outra gestão. E pelo que percebeu é

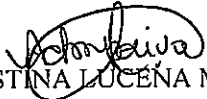
uma mudança só de nome e disse que será favorável ao projeto e que é de grande futuro e estima e agradeceu. Os vereadores o Sr.º Cleomilson Paulo e o Sr.º João Maria não tiveram nada a declarar. Com a palavra o Sr.º Presidente, comentou que o consórcio intermunicipal multifinalitário dos municípios do Oeste Potiguar – CIMOP. A questão, é que mudou o nome e algumas coisas também que foram modificadas como a questão que no início era para com relação ao lixo só que foi colocada várias outras coisas. E com a criação do consórcio os municípios federados autorizados a gestão associada de serviços públicos e esse consórcio tem como objetivo de ajudar os municípios pequenos. Caso precise colocar alguma emenda para um município de 20 mil habitantes por exemplo, assim Riacho da Cruz não seria contemplado e com esse consórcio pode ser feita uma parceria com Viçosa, Portalegre, Umarizal e demais cidades. Com isso, o município poderia ser favorecido através dessa emenda e seria beneficiado, é por isso, que o consórcio é muito importante, sendo assim, é possível realizar um planejamento regional para investimentos integrados e promove economia em escala, compra compartilhada diminuição de custos na aquisição de bens e serviços, e esse consórcio trará muitos benefícios para população e região do Alto Oeste. Obedecendo ao ordenamento regimental e depois de analisado e discutido vamos colocar o projeto nº023/2021 constantes na pauta da ordem do dia em votação que foi aprovado por **UNANIMIDADE** por todos os vereadores presentes. Com a palavra o Sr. Presidente, Senhoras e senhores vereadores declaro encerrado o pequeno expediente. E em consenso todos os vereadores presentes decidiram não ter o grande expediente por motivos maiores. O Sr.º Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e servidores, assessoria jurídica e a população que acompanhava pelo FACEBOOK e demais presentes na sessão. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes, EU: *Ana Cristina*
Luciana Moura Paiva


GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente


ANTÔNIA SOARES PEREIRA

Vice-Presidente


ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA

Secretária

Françisco Rodrigues de Paula Freitas
Françisco Matias dos Santos Ribeiro
Amilton Lopes de Azevedo Albuquerque

Alomilton Paulo da Silva

JU 5 nome e ferva 500